



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21ª andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0003855-7

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 082566853

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0001194-2**

217ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Hortos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuinte: 055.187.0021-0

Local: Rua Curupá, 725

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 23/02/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a edifício de uso misto contendo conjunto residencial vertical e comércio diversificado, subcategorias de uso R2v-2 e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Aricanduva.

INFORMAÇÃO/050/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de maio de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunico-único, contemplando as solicitações de SVMA/GTMAPP (doc. 081854465) e SVMA/TCA (doc. 082162103).

São Paulo, 03 de maio de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTARAM:

Thays Santos Hamad

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess
Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)
Em 05/05/2023, às 16:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082566853** e o código CRC **B5E85377**.